



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 180/2026

OBJETIVO: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos, para o Sr Oldemar Pagnussat.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 74, I, da Lei de Licitações, reconhecemos a inexigibilidade da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: COSTA RIBEIRO RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA
CNPJ: 27.689.139/0001-40
ENDEREÇO: Travessa do Carmo, nº70, Bairro Vera Cruz
CIDADE: Passo Fundo/RS
CEP: 99.010-500
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta da seguinte dotação: **Projeto atividade: 2198 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - Conta da despesa - 544 - 3390.39.00.00.00.00.1500.00**

Projeto atividade: 2112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - 544 - 3390.39.00.00.00.00.1500.00

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 74, inciso I apresentamos a presente justificativa:

**“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos”.**

Espumoso/RS, 28/07/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal